

Assunto: Programa Kit Bebé - Esclarecimentos

**Para:
Farmácias comunitárias da RAM**

Exmos. Senhores,

Pela Resolução do Conselho de Governo n.º 5/2019, publicada no JORAM, I Série, n.º 7, de 14 de janeiro foi aprovado o Regulamento do Programa kit Bebé com vista à comparticipação de produtos de saúde e bem-estar, medicamentos e vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação, nas Farmácias comunitárias da Região Autónoma da Madeira.

Por forma a facilitar a atribuição do cartão “Kit Bebé” instituído pelo Regulamento aprovado, através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 100/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 37, de 4 de março, foram alteradas várias premissas até aí existentes, nomeadamente a possibilidade do cartão ser fornecido pelo IASAÚDE, IP-RAM, quando o nascimento ocorra em maternidade distinta da do Hospital Dr. Nélio Mendonça, bem como a facultar outros meios de acesso na instrução do pedido.

Deste modo e por forma a dotar os progenitores de ferramentas de controlo, bem como aos prestadores de instrumentos que ajudem a dar uma resposta rápida, às dificuldades até então sentidas pelos beneficiários, foi criado pelo IASAÚDE, IP-RAM uma plataforma eletrónica de gestão dos beneficiários e comparticipações efetuadas integrada nos softwares existente nas farmácias, que procederá à validação online da qualidade de beneficiário do cartão “Kit Bebé” e gestão do plafond disponível.

De referir que foi dado nova imagem ao cartão “Kit Bebé” existente, passando a existir um cartão (digital e materializado) de tons azuis e um de tons rosa de acordo com o gênero da criança, que anexamos à presente circular, bem como, a possibilidade de consultar a lista dos produtos disponíveis através do link: <https://kitbebe.iasaude.pt>.

Relativamente aos cartões atribuídos em 2021 e que se mantêm válidos, os mesmos transitam com o plafond disponível para a nova plataforma criada, podendo ser consultado os movimentos realizados na farmácia e o plafond existente, a partir da sua inserção.

Estas novas funcionalidades entram em vigor a partir do dia 1 de junho do corrente ano.

Informamos que as credenciais de acesso para a plataforma de gestão do “Kit Bebê” devem de ser solicitadas através de uma mensagem de e-mail para kitbebe@iasaude.madeira.gov.pt, com os seguintes dados:

Utilizador:

Designação da entidade:

Responsável pela entidade:

Contato de telemóvel:

E-mail:

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho Diretivo

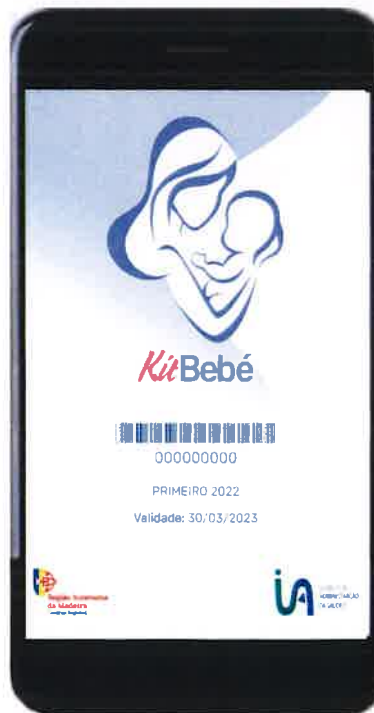


Bruno Freitas

Anexo
Cartão Digital – gênero feminino



Cartão Digital – gênero masculino



Cartão Materializado – gênero feminino



O programa Kit Bebé, desenvolvido pela Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil em 2019, procurou criar condições que favoreçam o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, por forma a dotá-los de condições socioeconómicas capazes, que levem ao incentivo da natalidade.

No decorrer da implementação do programa Kit Bebé, verificou-se que este apoio, com vista à **comparticipação de produtos de saúde e bem-estar, medicamentos e vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação**, veio permitir que os casais tenham uma maior ajuda no primeiro ano de vida da sua criança, fazendo com que a sua chegada não seja tão custosa para o orçamento familiar.

O IASAÚDE, IP-RAM disponibiliza a plataforma eletrónica de gestão dos beneficiários e participações efetuadas, bem como é responsável pela validação online da qualidade de beneficiário do Cartão Kit Bebé e pela gestão do plafond anual por beneficiário.

Plafond 500€

Consulta de Listagem de produtos em: https://kitbebe.iasaude.pt/lista_produtos/

Data de Impressão: 01/01/2022



Cartão Materializado – gênero masculino



O programa Kit Bebé, desenvolvido pela Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil em 2019, procurou criar condições que favoreçam o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, por forma a dotá-los de condições socioeconómicas capazes, que levem ao incentivo da natalidade.

No decorrer da implementação do programa Kit Bebé, verificou-se que este apoio, com vista à **comparticipação de produtos de saúde e bem-estar, medicamentos e vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação**, veio permitir que os casais tenham uma maior ajuda no primeiro ano de vida da sua criança, fazendo com que a sua chegada não seja tão custosa para o orçamento familiar.

O IASAÚDE, IP-RAM disponibiliza a plataforma eletrónica de gestão dos beneficiários e participações efetuadas, bem como é responsável pela validação online da qualidade de beneficiário do Cartão Kit Bebé e pela gestão do plafond anual por beneficiário.

Plafond 500€

Consulta de Listagem de produtos em: https://kitbebe.iasaude.pt/lista_produtos/

Data de Impressão: 01/01/2022

